



PORTARIA CREF13/BA Nº 128 DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A JEAN MORAIS DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e a Resolução CREF13/BA nº 052/2021 que alterou a Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização **Sr. JEAN MORAIS DE SOUSA** portador da identidade nº 569832802 SSP-BA e CPF nº 900.790.435-34 para assumir as funções do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF13/BA.

Art. 2º - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.533,73 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA